



PORTARIA Nº 144 - REITOR/2009

ALTERA COMISSÕES DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- O disposto no Decreto nº 43.764, de 16/03/2004, atualizado em 28/11/2007;
- a necessidade de alteração na composição das Comissões de Avaliação Especial de Desempenho instituídas pela Portaria nº 041 - REITOR/2009;
- a posse e o exercício dos servidores técnico-administrativos aprovados no CONCURSO PÚBLICO - de que trata o Edital 01/2006, publicado em 19/06/2006;
- a necessidade de avaliação especial de desempenho do servidor civil estatutário, em estágio probatório, em última instância administrativa, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo dessa autarquia;
- que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** Comissões de Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 9º, inciso I do Decreto nº 43.764, de 16/03/2004, atualizado em 28/11/2007, para fins de implementação no sistema de Avaliação de Desempenho Individual de Servidores - SISAD.

Art. 2º. **DETERMINAR** que as referidas Comissões deverão atuar em todos os Órgãos e Unidades em que estiverem lotados servidores efetivos em cumprimento do Estágio Probatório.

Art. 3º. **ESTABELEECER** que as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho serão coordenadas pela **CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR AVALIADO**, podendo ser composta por **02 (DOIS) SERVIDORES INDICADOS OU ELEITOS**, sendo 01 (Um) Titular e 01 (Um) Suplente e **02 (DOIS) SERVIDORES INDICADOS PELA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente.

Parágrafo primeiro: a Comissão será composta por três a cinco servidores de nível hierárquico não inferior ao do avaliado, em exercício na Entidade onde o servidor for submetido à avaliação.

Parágrafo segundo: a composição de cada Comissão de Avaliação estará disponível no sítio eletrônico <http://www.ddrh.unimontes.br>, e nos quadros de avisos de cada unidade.

Art. 4º. Os membros das Comissões de Avaliação devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 43.764, de 16 de março de 2004.



Art.5º. DELEGAR COMPETÊNCIA para o exercício de Chefia Imediata, nos termos do artigo 22, parágrafo único, do Decreto nº 43.764, de 16/03/2004, nas comissões de Avaliação Especial de Desempenho aos servidores a seguir relacionados: ADILSON APARECIDO MARTINS CARDOSO - Masp 1046732-2; ADILSON CALDEIRA VELOSO - Masp 241405-0; ALMIR LOPES DA SILVA - MASP 1046146-5; ANTÔNIO SÉRGIO BARCALA JORGE - MASP 1046223-2; ANA LAURA FONSECA LEITE - MASP 1054339-5; ANDRÉ VINÍCIUS CHAMONE CANGUSSU - MASP 1174473-7; ANNA PAOLA NUNES CORRÊA DE FREITAS - MASP 979776-2; ARLENES SOARES SILVA - MASP 1045727-3; AUGUSTO GUILHERME SILVEIRA DIAS - MASP 1136074-0; CARLOS RENATO THEOPHILO - MASP 1046284-4; CLÁUDIA REIS OTONI DE PAULA - MASP 882351-0; CLÁUDIA ROCHA BISCOTTO - MASP 1058719-4; CLÁUDIO PINHEIRO E SILVA MASP 1174800-1; CLEIA MARIA ALMEIDA PRADO - MASP 872731-5; DANIELA OLIVEIRA LIMA - MASP 1148187-6; DIANA MATOS SILVA - MASP 1035194-8; DIEGO MARQUES FREITAS - MASP 1174717-7; DIRLENVALDER DO NASCIMENTO LOYOLLA - MASP 1206118-0; ECILA CAMPOS MOTA - MASP 1152695-1; EDILSON ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS - MASP 1045735-6; EDINILSA MORAIS RIBEIRO - MASP 1046269-5; EUSTÁQUIO RODRIGUES VERSIANI JÚNIOR - MASP 1045842-0; FÁBIA MAGALI SANTOS VIEIRA - MASP 287013-7; FERNANDA MEIRA DE PAULA - MASP 1146400-5; FERNANDEZ FONSECA ALMEIDA - MASP 1133104-8; FERNANDO BATISTA COUTINHO FILHO - MASP 1046880-9; FERNANDO LUIZ DOS SANTOS - MASP 1046201-8; FLAVIO MARTINS PEREIRA - MASP 0442466-9; FRANCISCA EULALIA COSTA - MASP 640088-1; FREDERICO GUILHERME BARCELLOS JÚNIOR - MASP 1046730-6; GERALDA RUAS SANTANA - MASP 1046389-1; GEVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA - MASP 1126791-1; GIANNE DONATO COSTA VELOSO - MASP 1186513-6; GILBERTO MENDES BRANT - MASP 1046340-4; GILDETE MARQUES SOARES - MASP 1046038-4; HELDER LEONE ALVES DE CARVALHO - MASP 1053078-0; HUBERT CALDEIRA - MASP 1046276-0; IGOR MACHADO COELHO - MASP 1054312-2; ISLEI GONÇALVES RABELO - MASP 595118-1; IZAURA FERREIRA GUSMÃO - MASP 1046475-8; JOÃO ANTÔNIO PIMENTA DE CARVALHO - MASP 1046279-4; JOÃO BATISTA XAVIER ROCHA - MASP 851614-8; JOÃO LUIZ DE ALMEIDA - MASP 1045754-7; JONAS ANSELMO DE ALMEIDA - MASP 1046527-6; KELLY CRISTINA ALENCAR SOARES - CPF.: 010106246-01; KENIA ALENCAR FROES ESTEVES - MASP 1054303-1; LUÇANDRA RAMOS ESPÍRITO SANTO - CPF: 034721536-01; LUIZ CLÁUDIO CARVALHO QUINTINO - MASP 1045818-0; LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - MASP 1046904-7; MARCOS FABIANO GONÇALVES SPÍNOLA - MASP 1046342-0; MARIA APARECIDA CAMPOS NUZZI - MASP 1046496-4; MARIA DA SALETTE DE MENDONÇA - MASP 1045601-0; MARIA DO CARMO SANTOS ROCHA - MASP 0230832-8; MARIA DO CARMO SOARES - MASP 1046292-7; MARIA ELIAS DE PINHO AMARAL - MASP 1046564-9; MARNEY REGINA RIBEIRO LIMA - MASP 1161105-0; MARY IMACULADA MENDES - MASP 1046149-9; MAURICIO MARCELO COSTA - MASP 1046041-8; NAIR SOARES MELO - MASP 1046989-8; NADJA PEREIRA HIGINO - MASP 1046560-7; PATRÍCIA FERNANDES DO PRADO - MASP 1146552-3; PATRÍCIA MEIRA RODRIGUES - MASP 1161118-3; PRISCILLA TAVEIRA ALVES LEAL - MASP 1161814-7; RAFAEL MESSIAS DE OLIVEIRA - MASP 1146349-4; ROMILDO DANGELIS - MASP 1045922-0; ROMULO CARVALHO MACIEL - MASP 11662467; ROSALVA DE FREITAS OLIVEIRA - MASP 1052169-8; ROSANI SILVEIRA GUIMARÃES - MASP 1046216-6; ROSELLES MAGALHAES FELICIO - MASP 595349-2; SHEILA SHARON CALDEIRA PACHECO - MASP 1166323-4; SILVANA MARIA TEIXEIRA AMORIN - MASP 596000-0; SUZETE FIGUEIREDO DE CASTRO - MASP 1127924-7; VALESSA GIZELE RAMOS DE OLIVEIRA - MASP 1116676-6; VALDEIR DIAS GONCALVES - MASP 10484780; VANISE JÚLIA FARIAS ALVES - MASP 1046233-1; VICENTE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO - MASP 1183118-7; VIVIANE GOMES AMARAL BATISTA - MASP 1046183-8; WENDER FERNANDES TEIXEIRA - MASP 1037604-4, e WILSON GONÇALVES MALDONADO - MASP 1161809-7.

Art.6º. Para cumprir as suas atribuições, as Comissões terão acesso a toda a documentação necessária, bem como poderá utilizar todos os meios admitidos em direito que entenderem pertinentes.

Art.7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 05 de outubro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR